

INDICAÇÃO Nº 18/2025

O vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR O “PRÊMIO PROFESSOR CRIATIVO”, A SER CONCEDIDO ANUALMENTE AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE DESTACAREM PELO USO DE METODOLOGIAS INOVADORAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS.

JUSTIFICATIVA

A valorização do professor é uma das ações mais eficazes para a melhoria da qualidade da educação. A criação do “Prêmio Professor Criativo” tem como objetivo reconhecer e incentivar os profissionais que, por meio da inovação, da criatividade e do comprometimento, tornam o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, motivador e significativo para os estudantes.

Essa iniciativa contribuirá para estimular o uso de metodologias ativas, recursos tecnológicos, práticas interdisciplinares e projetos educacionais diferenciados, que atendam às necessidades do século XXI e fortaleçam o papel da escola como espaço de transformação social.

Além disso, o prêmio servirá como incentivo moral, motivando os professores a continuarem investindo em formação, pesquisa e novas práticas pedagógicas, promovendo um ambiente escolar mais atrativo e de qualidade.

Dessa forma, a implementação do “Prêmio Professor Criativo” se apresenta como medida justa, necessária e de grande impacto positivo para o fortalecimento da educação municipal.

Tunápolis 18 de agosto de 2025.

EUARDO REMPEL
Jovem Vereador